



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 484/09

GABINETE 55º GV² VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Este PL beneficia muitas pessoas que moram e trabalham em bairros mais afastados sendo beneficiados por um transporte alternativo e acessível. Esse serviço se limita a ser disponibilizado fora do mini anel viário, não influenciando no trânsito já comprometido do centro. Outro fator seria que muitas pessoas teriam novas oportunidades de emprego, nesta nova profissão criada para a população.